



ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º 003/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2013.

Aos 13 dias do mês de março de 2013, na sede da Prefeitura Municipal de ITAMBARACÁ, o Município de Itambaracá-Pr, Pessoa Jurídica de Direito Público, que sita à Avenida Interventor Manoel Ribas, 06, CNPJ/MF nº 76.235.738/0001-08, representada pelo Prefeito Municipal Sr Amarildo Tostes, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 478.507.959-20 ; portador da Carteira de Identidade RG nº 3.554.127-6 SSP/PR e do outro lado a empresa abaixo descrita e qualificada, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, doravante denominada **CONTRATANTE**, do Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, do Decreto Federal nº 3931, de 19 de setembro de 2001, da Lei Complementar nº 123, de 16 de dezembro de 2006 e do Decreto Municipal nº 338, de 08 de novembro de 2007, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolve registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 003/2013 - PMI, consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto–

1.1. O Objeto da presente Ata é o Registro de Preços é a Contratação de empresa para futura Aquisição de Peças Mecânicas Automotivas, para reposição e manutenção dos Veículos da Frota Municipal e Prestação de Serviços de Manutenção Mecânica para os Veículos Leves e Pesados da Frota Municipal do Município de Itambaracá, conforme quantitativo, especificações e detalhamentos consignados no Pregão Presencial SRP nº 003/2013, bem como a classificação obtida no certame, formulamos e homologamos a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS que juntamente com a proposta da DETENTORA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

1.1.1. A empresa União Equipamentos Rodoviários Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº. 00.545.887/0001-01- IE: 90116477-04, sito à Rua: 21 de Abril, nº 196, Jd.União , na cidade de Cambé, Estado do Paraná, CEP: 86.185-560 a participar do Pregão Presencial nº. 003/2013, sendo o senhor Romilso de Souza Silva, portador da Cédula de Identidade RG nº.6.538.263-6 –SSP/PR e do CPF nº 019.491.689-80, residente e domiciliado na Rua: Ibrahim El Haouli, nº 103na cidade de Cambé -Paraná, doravante denominada **DETENTORA**, obriga-se a fornecer ao Município de Itambaracá - Pr, de acordo com as solicitações feitas pela **CONTRATANTE**, os itens a seguir:

LOTE 25 – PEÇAS

Trator Massey Fergusson 275, ano 1982

Item	Descrição	Qtde.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Barra de direção lado esquerdo com 2 terminais	1	R\$ 199,21	R\$ 199,21
2	Bomba D' Água	1	R\$ 417,95	R\$ 417,95
3	Barra de direção lado direito com 2 terminais	1	R\$ 189,34	R\$ 189,34
4	Braço pitimam da direção	1	R\$ 92,98	R\$ 92,98
5	Disco de embreagem da 1º	2	R\$ 189,64	R\$ 379,28
6	Disco da embreagem da 2º	2	R\$ 110,78	R\$ 221,56
7	Lona de Freio	6	R\$ 20,32	R\$ 121,92
8	Manga de eixo dianteiro lado esquerdo	1	R\$ 217,88	R\$ 217,88



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

9	Manga de eixo dianteiro lado direito	1	R\$ 219,41	R\$ 219,41
10	Motor completo	1	R\$ 4.914,47	R\$ 4.914,47
11	Polia Louca de Esticar Correia	2	R\$ 56,77	R\$ 113,54
12	Porca eixo dianteiro	4	R\$ 17,00	R\$ 68,00
13	Reparo da bomba hidráulica	4	R\$ 14,06	R\$ 56,24
14	Reparo hidráulico	4	R\$ 14,02	R\$ 56,08
15	Reparo da bomba d'água	1	R\$ 189,34	R\$ 189,34
16	Reparo caixa da direção	4	R\$ 22,21	R\$ 88,84
17	Rolamento da roda interna	6	R\$ 17,31	R\$ 103,86
18	Rolamento da roda externa	6	R\$ 27,92	R\$ 167,52
19	Rolamento de embreagem	1	R\$ 150,98	R\$ 150,98
20	Rolamento externo roda dianteira	2	R\$ 59,54	R\$ 119,08
21	Rolamento manga de eixo lado direito	4	R\$ 20,37	R\$ 81,48
22	Rolamento manga de eixo lado esquerdo	4	R\$ 20,37	R\$ 81,48
23	Retentor roda dianteira	4	R\$ 12,52	R\$ 50,08
24	Retentor da roda traseira	4	R\$ 28,54	R\$ 114,16
25	Rolamento interno roda dianteira	4	R\$ 46,33	R\$ 185,32
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 8.600,00

LOTE 27 – PEÇAS

Trator Massey Fergusson 65, ano 1966

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Alternador Completo	1	R\$ 1.025,08	R\$ 1.025,08
2	Barra de direção lado direito com 2 terminais	1	R\$ 188,78	R\$ 188,78
3	Barra de direção lado esquerdo com 2 terminais	1	R\$ 188,78	R\$ 188,78
4	Bomba D' Água	1	R\$ 406,19	R\$ 406,19
5	Bomba hidráulica	1	R\$ 989,24	R\$ 989,24
6	Braço pitimam da direção	2	R\$ 71,87	R\$ 143,74
7	Caixa de direção	1	R\$ 989,24	R\$ 989,24
8	Disco de embreagem	4	R\$ 218,31	R\$ 873,24
9	Disco de embreagem da tomada de força	4	R\$ 110,94	R\$ 443,76
10	Escapamento	2	R\$ 80,82	R\$ 161,64
11	Lona disco traseiro	6	R\$ 31,31	R\$ 187,86
12	Manga de eixo dianteiro lado direito	2	R\$ 191,47	R\$ 382,94
13	Manga de eixo dianteiro lado esquerdo	2	R\$ 188,78	R\$ 377,56
14	Platô de embreagem	1	R\$ 585,13	R\$ 585,13
15	Polia louca de esticar correia	4	R\$ 21,00	R\$ 84,00
16	Porca eixo dianteiro	4	R\$ 17,00	R\$ 68,00
17	Reparo da bomba hidráulica	6	R\$ 21,05	R\$ 126,30
18	Reparo da caixa Hidráulica completa	6	R\$ 20,87	R\$ 125,22
19	Retentor da roda dianteira	6	R\$ 12,05	R\$ 72,30
20	Retentor da roda traseira	6	R\$ 23,86	R\$ 143,16
21	Rolamento de embreagem	2	R\$ 142,86	R\$ 285,72
22	Rolamento da ponta roda dianteira	4	R\$ 19,80	R\$ 79,20
23	Rolamento da roda dianteira	4	R\$ 25,88	R\$ 103,52
24	Rolamento de encosto roda dianteira	4	R\$ 21,74	R\$ 86,96
25	Rolamento externo roda dianteira	4	R\$ 23,86	R\$ 95,44
26	Rolamento interno roda dianteira	4	R\$ 23,56	R\$ 94,24
27	Terminal de direção lado direito	4	R\$ 36,57	R\$ 146,28
28	Terminal de direção lado esquerdo	4	R\$ 36,62	R\$ 146,48



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

VALOR TOTAL DO LOTE			R\$ 8.600,00
---------------------	--	--	--------------

LOTE 31 – PEÇAS

Trator New Holland TL 7630, ano 2007

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Burrinho auxiliar do freio da roda	2	R\$ 182,11	R\$ 364,21
2	Chave de ignição	2	R\$ 43,43	R\$ 86,86
3	Correia do motor	4	R\$ 24,65	R\$ 98,60
4	Cruzeta do cardam de transmissão	3	R\$ 201,18	R\$ 603,54
5	Cruzeta do semi-eixo da roda dianteira	3	R\$ 221,92	R\$ 665,76
6	Disco de freio da roda	4	R\$ 133,66	R\$ 534,64
7	Frição da embreagem	3	R\$ 319,71	R\$ 959,13
8	Rolamento do munhão	3	R\$ 266,19	R\$ 798,57
9	Mangueira do radiador d'água	2	R\$ 24,77	R\$ 49,54
10	Rolamento da embreagem	3	R\$ 177,37	R\$ 532,11
11	Rolamento do cubo da roda dianteira externo	8	R\$ 40,91	R\$ 327,28
12	Rolamento do cubo da roda dianteira interno	8	R\$ 47,47	R\$ 379,76
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 5.400,00

LOTE 33 – PEÇAS

Motoniveladora Huber Wargo, ano 1971 – 10 DM, Motor 355/6

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Carcaça (bomba alimentadora do combustível)	2	R\$ 107,09	R\$ 214,18
2	Filtro (bomba alimentadora do combustível)	2	R\$ 56,79	R\$ 113,58
3	Ventilador de pressão (ventiladores e correias)	2	R\$ 219,75	R\$ 439,50
4	Polia (ventiladores e correias)	1	R\$ 264,19	R\$ 264,19
5	Correia (ventiladores e correias)	1	R\$ 150,67	R\$ 150,67
6	Eixo da bomba (bomba d'água)	2	R\$ 89,94	R\$ 179,88
7	Rotor (bomba d'água)	2	R\$ 62,12	R\$ 124,24
8	Gaxeta (bomba d'água)	2	R\$ 39,41	R\$ 78,82
9	Rolamento (bomba d'água)	2	R\$ 58,41	R\$ 116,82
10	Rolamento (bomba d'água)	2	R\$ 49,37	R\$ 98,74
11	Anel de trava (bomba d'água)	2	R\$ 7,09	R\$ 14,18
12	Termostato (válvula termostato)	2	R\$ 107,09	R\$ 214,18
13	Junta (válvula termostato)	2	R\$ 5,70	R\$ 11,40
14	Acoplamento do eixo da tomada de força (embreagem)	2	R\$ 114,05	R\$ 228,10
15	Rolamento de esferas (embreagem)	2	R\$ 180,34	R\$ 360,68
16	Arruela (embreagem)	2	R\$ 16,69	R\$ 33,38
17	Parafuso (embreagem)	2	R\$ 13,07	R\$ 26,14
18	Anel de retenção (embreagem)	2	R\$ 45,90	R\$ 91,80
19	Disco de freio (embreagem)	2	R\$ 301,80	R\$ 603,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

20	Placa de pressão (embreagem)	2	R\$ 383,63	R\$ 767,26
21	Trava (embreagem)	2	R\$ 16,64	R\$ 33,28
22	Trava excêntrica (embreagem)	2	R\$ 69,54	R\$ 139,08
23	Parafuso (embreagem)	2	R\$ 35,00	R\$ 70,00
24	Anel de retenção (embreagem)	2	R\$ 108,95	R\$ 217,90
25	Anel espaçador (embreagem)	2	R\$ 45,90	R\$ 91,80
26	Mola de retração (embreagem)	2	R\$ 63,75	R\$ 127,50
27	Mola diafragma (embreagem)	2	R\$ 136,30	R\$ 272,60
28	Retentor de mola (embreagem)	2	R\$ 65,83	R\$ 131,66
29	Anel de retenção (embreagem)	2	R\$ 35,47	R\$ 70,94
30	Anel de vedação (embreagem)	2	R\$ 17,85	R\$ 35,70
31	Anel Pivô (embreagem)	2	R\$ 34,30	R\$ 68,60
32	Conjunto da bomba (embreagem)	1	R\$ 659,93	R\$ 659,93
33	Placa válvula (embreagem)	1	R\$ 308,76	R\$ 308,76
34	Chaveta (embreagem)	2	R\$ 31,99	R\$ 63,98
35	Jogo de rebites (embreagem)	2	R\$ 45,43	R\$ 90,86
36	Disco de fricção (embreagem)	2	R\$ 455,72	R\$ 911,44
37	Placa intermediária (embreagem)	2	R\$ 186,14	R\$ 372,28
38	Cubo dos discos (embreagem)	2	R\$ 351,64	R\$ 703,28
39	Anel de retenção (embreagem)	2	R\$ 95,04	R\$ 190,08
40	Disco de freio (embreagem)	2	R\$ 261,47	R\$ 522,94
41	Filtro de óleo (sistema de arrefec. da embreagem)	2	R\$ 81,13	R\$ 162,26
42	Junta (sistema de arrefec. Da embreagem)	2	R\$ 25,82	R\$ 51,64
43	Mangueira (sistema de arrefec. da embreagem)	2	R\$ 34,30	R\$ 68,60
44	Abraçadeira (sistema de arrefec. da embreagem)	2	R\$ 7,14	R\$ 14,28
45	Junta (sistema de arrefec. Da embreagem)	2	R\$ 4,85	R\$ 9,70
46	Abraçadeira (sistema de arrefec. da embreagem)	2	R\$ 109,73	R\$ 219,46
47	Mangueira (sistema de arrefec. da embreagem)	2	R\$ 26,43	R\$ 52,86
48	Junta (sistema de arrefec. Da embreagem)	2	R\$ 13,21	R\$ 26,42
49	Abraçadeira (sistema de arrefec. da embreagem)	2	R\$ 16,60	R\$ 33,20
50	Junta (fixação - motor - transmissão)	2	R\$ 40,42	R\$ 80,84
51	Bucha (alojamento da embreagem)	2	R\$ 98,03	R\$ 196,06
52	Eixo longo (alojamento da embreagem)	1	R\$ 403,56	R\$ 403,56
53	Chaveta (alojamento da embreagem)	2	R\$ 18,22	R\$ 36,44
54	Respiro (alojamento da embreagem)	2	R\$ 7,14	R\$ 14,28
55	Junta (alojamento da embreagem)	2	R\$ 13,21	R\$ 26,42
56	Eixo curto (alojamento da embreagem)	1	R\$ 165,97	R\$ 165,97
57	Junta (alojamento da embreagem)	2	R\$ 18,03	R\$ 36,06
58	Junta (alojamento da embreagem)	2	R\$ 16,46	R\$ 32,92
59	Retentor de óleo (alojamento da embreagem)	2	R\$ 35,93	R\$ 71,86
60	Batente do disco (alojamento da embreagem)	2	R\$ 110,57	R\$ 221,14
61	Garfo (alojamento da embreagem)	2	R\$ 184,05	R\$ 368,10
62	Parafuso (alojamento da embreagem)	2	R\$ 14,60	R\$ 29,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

63	Junta (caixa de mudanças - vista dianteira)	2	R\$ 31,06	R\$ 62,12
64	Junta (caixa de mudanças - vista dianteira)	2	R\$ 18,78	R\$ 37,56
65	Junta (caixa de mudanças - vista dianteira)	2	R\$ 17,25	R\$ 34,50
66	Junta (caixa de mudanças - vista dianteira)	2	R\$ 17,16	R\$ 34,32
67	Alojamento da mudança (caixa de mudanças - vista dianteira)	2	R\$ 117,06	R\$ 234,12
68	Garfo de mudança (caixa de mudanças - vista dianteira)	1	R\$ 179,18	R\$ 179,18
69	Garfo de mudança (reduzida e normal) (caixa de mudanças - vista dianteira)	1	R\$ 139,55	R\$ 139,55
70	Tampão (caixa de mudanças - vista dianteira)	1	R\$ 225,08	R\$ 225,08
71	Mola (caixa de mudanças - vista dianteira)	2	R\$ 12,57	R\$ 25,14
72	Esferas (caixa de mudanças - vista dianteira)	2	R\$ 7,09	R\$ 14,18
73	Retentor de óleo (caixa de mudanças - vista dianteira)	2	R\$ 30,92	R\$ 61,84
74	Eixo de mudança (caixa de mudanças - vista dianteira)	1	R\$ 98,52	R\$ 98,52
75	Junta (caixa de mudanças - vista dianteira)	2	R\$ 17,02	R\$ 34,04
76	Garfo de mudança (2ª e 3ª) (caixa de mudanças - vista dianteira)	1	R\$ 94,11	R\$ 94,11
77	Garfo de mudança (1ª) (caixa de mudanças - vista dianteira)	1	R\$ 121,92	R\$ 121,92
78	Parafuso (caixa de mudanças - vista dianteira)	2	R\$ 17,39	R\$ 34,78
79	Árvore da tomada de força (tomada de força e bomba de óleo)	2	R\$ 121,00	R\$ 242,00
80	Chaveta (tomada de força e bomba de óleo)	2	R\$ 16,88	R\$ 33,76
81	Junta (tomada de força e bomba de óleo)	2	R\$ 18,17	R\$ 36,34
82	Retentor de óleo (tomada de força e bomba de óleo)	2	R\$ 24,62	R\$ 49,24
83	Junta (tomada de força e bomba de óleo)	2	R\$ 18,03	R\$ 36,06
84	Retentor de óleo (tomada de força e bomba de óleo)	2	R\$ 49,14	R\$ 98,28
85	Anel de retenção (tomada de força e bomba de óleo)	2	R\$ 2,78	R\$ 5,56
86	Rolamento de esferas (tomada de força e bomba de óleo)	2	R\$ 61,42	R\$ 122,84
87	Junta (tomada de força e bomba de óleo)	2	R\$ 16,22	R\$ 32,44
88	Engrenagem motora 27 D (tomada de força e bomba de óleo)	2	R\$ 91,10	R\$ 182,20
89	Engrenagem movida 27 D (tomada de força e bomba de óleo)	2	R\$ 95,04	R\$ 190,08
90	Parafuso (tomada de força e bomba de óleo)	2	R\$ 22,11	R\$ 44,22
91	Bomba de óleo da transmissão (tomada de força e bomba de óleo)	1	R\$ 598,27	R\$ 598,27
92	Chaveta (tomada de força e bomba de óleo)	2	R\$ 15,30	R\$ 30,60
93	Chaveta (tomada de força e bomba de óleo)	2	R\$ 13,49	R\$ 26,98
94	Cj. Bomba hidráulica (inclui 37) (tomada de força e bomba de óleo)	1	R\$ 1.443,42	R\$ 1.443,42
95	Retentor de óleo (árvore primária)	2	R\$ 30,60	R\$ 61,20
96	Rolamento de esferas (árvore primária)	2	R\$ 109,18	R\$ 218,36
97	Retentor de óleo (árvore primária)	2	R\$ 37,55	R\$ 75,10
98	Rolamento de esferas (árvore primária)	2	R\$ 73,48	R\$ 146,96
99	Anel de retenção (árvore primária)	2	R\$ 30,60	R\$ 61,20
100	Espaçador (árvore primária)	2	R\$ 34,07	R\$ 68,14
101	Rolamento de esferas (árvore primária)	2	R\$ 73,25	R\$ 146,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

102	Anel de retenção (árvore primária)	2	R\$ 25,03	R\$ 50,06
103	Engrenagem marcha ré 30 D (árvore primária)	1	R\$ 329,62	R\$ 329,62
104	Engrenagem corrediça (árvore primária)	1	R\$ 288,36	R\$ 288,36
105	Engrenagem marcha a frente 37 D (árvore primária)	1	R\$ 517,38	R\$ 517,38
106	Rolamento de esferas (árvore primária)	1	R\$ 215,80	R\$ 215,80
107	Espaçador (árvore primária)	2	R\$ 64,12	R\$ 128,24
108	Rolamento de esferas (árvore primária)	1	R\$ 167,59	R\$ 167,59
109	Calço 0,15mm (árvore primária)	2	R\$ 25,03	R\$ 50,06
110	Espaçador (árvore primária)	2	R\$ 11,54	R\$ 23,08
111	Junta (árvore primária)	2	R\$ 11,47	R\$ 22,94
112	Rolamento de esferas (árvore primária)	1	R\$ 155,54	R\$ 155,54
113	Rolamento de esferas (árvore primária)	1	R\$ 169,68	R\$ 169,68
114	Calço 0,13mm (árvore primária)	2	R\$ 24,94	R\$ 49,88
115	Anel de retenção (árvore primária)	2	R\$ 11,82	R\$ 23,64
116	Rolamento de esferas (árvore intermediária da ré)	1	R\$ 385,25	R\$ 385,25
117	Engrenagem intermediária da ré (árvore intermediária da ré)	1	R\$ 117,52	R\$ 117,52
118	Rolamento de esferas (árvore intermediária da ré)	2	R\$ 21,56	R\$ 43,12
119	Calço 0,18mm (árvore intermediária da ré)	2	R\$ 15,21	R\$ 30,42
120	Calço 0,14 (árvore intermediária da ré)	2	R\$ 14,81	R\$ 29,62
121	Junta (árvore intermediária das marchas)	2	R\$ 6,75	R\$ 13,50
122	Rolamento de esferas (árvore intermediária das marchas)	1	R\$ 169,68	R\$ 169,68
123	Engrenagem intermediária da 3ª 39 D (árvore intermediária das marchas)	1	R\$ 331,01	R\$ 331,01
124	Engrenagem intermediária da 2ª 30 D (árvore intermediária das marchas)	1	R\$ 257,99	R\$ 257,99
125	Engrenagem intermediária da 1ª 22 D (árvore intermediária das marchas)	1	R\$ 452,71	R\$ 452,71
126	Rolamento de esferas (árvore intermediária das marchas)	2	R\$ 134,91	R\$ 269,82
127	Rolamento de esferas (árvore de mudanças das marchas)	2	R\$ 144,41	R\$ 288,82
128	Engrenagem motora - normal 41 D (árvore de mudanças das marchas)	1	R\$ 453,17	R\$ 453,17
129	Rolamento de esferas (árvore mudanças das marchas)	2	R\$ 80,67	R\$ 161,34
130	Anel de retenção (árvore de mudanças das marchas)	2	R\$ 4,26	R\$ 8,52
131	Rolamento de esferas (árvore mudanças das marchas)	2	R\$ 98,05	R\$ 196,10
132	Engrenagem 1ª 54 D (árvore de mudanças das marchas)	1	R\$ 636,99	R\$ 636,99
133	Anel de retenção (árvore de mudanças das marchas)	1	R\$ 174,55	R\$ 174,55
134	Engrenagem corrediça 1ª 28 D (árvore de mudanças das marchas)	1	R\$ 414,92	R\$ 414,92
135	Rolamento de esferas (árvore mudanças das marchas)	1	R\$ 195,41	R\$ 195,41
136	Anel de retenção (árvore de mudanças das marchas)	2	R\$ 11,45	R\$ 22,90
137	Rolamento de esferas (árvore mudanças das marchas)	2	R\$ 72,32	R\$ 144,64
138	Engrenagem 2ª 46 D (árvore de mudanças das marchas)	2	R\$ 184,98	R\$ 369,96
139	Anel de retenção (árvore de mudanças das marchas)	2	R\$ 24,01	R\$ 48,02
140	Engrenagem corrediça 24 D (árvore de mudanças das marchas)	1	R\$ 287,90	R\$ 287,90
141	Engrenagem corrediça 24 D (árvore de mudanças das marchas)	1	R\$ 283,03	R\$ 283,03



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

	marchas)			
142	Engrenagem 3ª 37 D (árvore de mudanças das marchas)	1	R\$ 468,70	R\$ 468,70
143	Rolamento de esferas (árvore mudanças das marchas)	2	R\$ 157,16	R\$ 314,32
144	Anel de retenção (árvore de mudanças das marchas)	2	R\$ 22,25	R\$ 44,50
145	Rolamento de esferas (árvore mudanças das marchas)	2	R\$ 108,02	R\$ 216,04
146	Rolamento de esferas (árvore mudanças das marchas)	2	R\$ 79,28	R\$ 158,56
147	Junta (árvore mudanças das marchas)	2	R\$ 12,01	R\$ 24,02
148	Retentor de óleo (árvore do pinhão)	2	R\$ 33,85	R\$ 67,70
149	Porca (árvore do pinhão)	2	R\$ 114,28	R\$ 228,56
150	Cone de rolamento (árvore do pinhão)	2	R\$ 97,82	R\$ 195,64
151	Capa de rolamento (árvore do pinhão)	2	R\$ 66,06	R\$ 132,12
152	Calço 0,8mm (árvore do pinhão)	2	R\$ 11,82	R\$ 23,64
153	Calço 0,2mm (árvore do pinhão)	2	R\$ 11,82	R\$ 23,64
154	Calço 0,1mm (árvore do pinhão)	2	R\$ 15,25	R\$ 30,50
155	Anel de borracha (árvore do pinhão)	2	R\$ 3,57	R\$ 7,14
156	Rolamento de esferas (árvore do pinhão)	2	R\$ 67,54	R\$ 135,08
157	Anel de retenção (árvore do pinhão)	2	R\$ 16,22	R\$ 32,44
158	Rolamento de esferas (árvore do pinhão)	2	R\$ 82,98	R\$ 165,96
159	Engrenagem movida normal 45 D (árvore do pinhão)	1	R\$ 562,58	R\$ 562,58
160	Engrenagem corredeira 28 D (árvore do pinhão)	1	R\$ 279,32	R\$ 279,32
161	Engrenagem movida reduzida 50 D (árvore do pinhão)	1	R\$ 161,10	R\$ 161,10
162	Rolamento de esferas (árvore do pinhão)	2	R\$ 129,34	R\$ 258,68
163	Anel de retenção (árvore do pinhão)	2	R\$ 16,32	R\$ 32,64
164	Cone de rolamento (árvore do pinhão)	2	R\$ 112,43	R\$ 224,86
165	Capa de rolamento (árvore do pinhão)	2	R\$ 66,62	R\$ 133,24
166	Placa de retenção (árvore do pinhão)	1	R\$ 275,38	R\$ 275,38
167	Trava dos parafusos (árvore do pinhão)	2	R\$ 21,97	R\$ 43,94
168	Parafuso (árvore do pinhão)	2	R\$ 24,94	R\$ 49,88
169	Árvore da transmissão final (caixa de transmissão final)	1	R\$ 587,38	R\$ 587,38
170	Retentor de óleo (caixa de transmissão final)	2	R\$ 24,20	R\$ 48,40
171	Bucha (caixa de transmissão final)	2	R\$ 37,32	R\$ 74,64
172	Anel de borracha (caixa de transmissão final)	2	R\$ 7,14	R\$ 14,28
173	Capa de rolamento (caixa de transmissão final)	1	R\$ 171,53	R\$ 171,53
174	Calço 0,13mm (caixa de transmissão final)	2	R\$ 13,21	R\$ 26,42
175	Calço 0,18mm (caixa de transmissão final)	2	R\$ 12,52	R\$ 25,04
176	Calço 0,5mm (caixa de transmissão final)	2	R\$ 10,85	R\$ 21,70
177	Cone de rolamento (caixa de transmissão final)	2	R\$ 121,92	R\$ 243,84
178	Eixo e pinhão 16 D (caixa de transmissão final)	1	R\$ 1.211,16	R\$ 1.211,16
179	Eixo e pinhão 15 D (caixa de transmissão final)	1	R\$ 838,42	R\$ 838,42
180	Conjunto do pinhão e coroa cônica (caixa de transmissão final)	1	R\$ 2.841,17	R\$ 2.841,17
181	Cone de rolamento (caixa de transmissão final)	2	R\$ 248,03	R\$ 496,06
182	Junta (caixa de transmissão final)	2	R\$ 25,03	R\$ 50,06
183	Arruela de fricção B-1partida (caixa de transmissão final)	2	R\$ 66,76	R\$ 133,52



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

184	Arruela de fricção (caixa de transmissão final)	2	R\$ 65,60	R\$ 131,20
185	Anel de borracha (caixa de transmissão final)	2	R\$ 12,01	R\$ 24,02
186	Camisa da árvore (caixa de transmissão final)	1	R\$ 407,97	R\$ 407,97
187	Anel de retenção (caixa de transmissão final)	2	R\$ 6,86	R\$ 13,72
188	Placa de retenção (tandem)	2	R\$ 31,57	R\$ 63,14
189	Parafuso (tandem)	2	R\$ 8,09	R\$ 16,18
190	Chaveta (tandem)	2	R\$ 8,50	R\$ 17,00
191	Chaveta (tandem)	2	R\$ 8,53	R\$ 17,06
192	Eixo da roda (tandem)	2	R\$ 185,44	R\$ 370,88
193	Corretel de rolos (tandem)	2	R\$ 150,67	R\$ 301,34
194	Capa de rolamento (tandem)	2	R\$ 138,61	R\$ 277,22
195	Cone de rolamento (tandem)	2	R\$ 138,61	R\$ 277,22
196	Retentor de óleo (tandem)	2	R\$ 29,12	R\$ 58,24
197	Junta (tandem)	2	R\$ 9,55	R\$ 19,10
198	Arruela da roda (tandem)	2	R\$ 18,31	R\$ 36,62
199	Contra pino (tandem)	2	R\$ 4,17	R\$ 8,34
200	Porca (tandem)	2	R\$ 117,29	R\$ 234,58
201	Capa do rolamento (tandem)	2	R\$ 149,28	R\$ 298,56
202	Calço 0,14mm (tandem)	2	R\$ 12,61	R\$ 25,22
203	Jogo de lonas com rebites (freio hidráulico)	2	R\$ 129,81	R\$ 259,62
204	Cabo de regulação (freio hidráulico)	2	R\$ 59,11	R\$ 118,22
205	Mola de retorno (freio hidráulico)	2	R\$ 41,62	R\$ 83,24
206	Garfo de acionamento (freio hidráulico)	2	R\$ 56,33	R\$ 112,66
207	Mola de retorno (freio hidráulico)	2	R\$ 10,15	R\$ 20,30
208	Bucha (mancal do Eixo) (eixo dianteiro)	2	R\$ 94,57	R\$ 189,14
209	Pino de articulação soldado (eixo dianteiro)	2	R\$ 103,61	R\$ 207,22
210	Arruela de encosto 3,2 (eixo dianteiro)	2	R\$ 15,02	R\$ 30,04
211	Arruela de encosto 4 (eixo dianteiro)	2	R\$ 10,01	R\$ 20,02
212	Arruela de encosto 4,4 (eixo dianteiro)	2	R\$ 15,16	R\$ 30,32
213	Pino de eixo (eixo dianteiro)	2	R\$ 110,57	R\$ 221,14
214	Parafuso (eixo dianteiro)	2	R\$ 9,74	R\$ 19,48
215	Porca (eixo dianteiro)	2	R\$ 275,38	R\$ 550,76
216	Parafuso especial (eixo dianteiro)	2	R\$ 65,60	R\$ 131,20
217	Porca castelada (eixo dianteiro)	2	R\$ 21,56	R\$ 43,12
218	Contra pino (eixo dianteiro)	2	R\$ 3,00	R\$ 6,00
219	Garfo LE - inclui 15 e 16 (eixo dianteiro)	2	R\$ 160,64	R\$ 321,28
220	Garfo LD - inclui 15 e 16 (eixo dianteiro)	2	R\$ 161,10	R\$ 322,20
221	Bucha (eixo dianteiro)	2	R\$ 37,55	R\$ 75,10
222	Bucha (eixo dianteiro)	2	R\$ 48,21	R\$ 96,42
223	Bucha (eixo dianteiro)	2	R\$ 35,24	R\$ 70,48
224	Bucha (eixo dianteiro)	2	R\$ 39,41	R\$ 78,82
225	Guarda-pó (eixo dianteiro)	2	R\$ 12,61	R\$ 25,22
226	Anel de borracha (eixo dianteiro)	2	R\$ 3,48	R\$ 6,96



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

227	Pino (eixo dianteiro)	2	R\$ 80,20	R\$ 160,40
228	Tampa (eixo dianteiro)	2	R\$ 42,05	R\$ 84,10
229	Manga do eixo LE (eixo dianteiro)	1	R\$ 560,26	R\$ 560,26
230	Manga do eixo LD (eixo dianteiro)	1	R\$ 574,40	R\$ 574,40
231	Rolamento axial (eixo dianteiro)	1	R\$ 114,05	R\$ 114,05
232	Chaveta do pino (eixo dianteiro)	1	R\$ 154,15	R\$ 154,15
233	Arruela (eixo dianteiro)	2	R\$ 16,46	R\$ 32,92
234	Porca (eixo dianteiro)	2	R\$ 12,75	R\$ 25,50
235	Braço de direção LE (eixo dianteiro)	2	R\$ 204,22	R\$ 408,44
236	Braço de direção LD (eixo dianteiro)	2	R\$ 202,83	R\$ 405,66
237	Chaveta (eixo dianteiro)	2	R\$ 7,70	R\$ 15,40
238	Porca castelada (eixo dianteiro)	2	R\$ 18,03	R\$ 36,06
239	Contra pino (eixo dianteiro)	2	R\$ 2,36	R\$ 4,72
240	Munhão de direção (eixo dianteiro)	1	R\$ 593,87	R\$ 593,87
241	Arruela (eixo dianteiro)	2	R\$ 12,75	R\$ 25,50
242	Porca castelada (eixo dianteiro)	2	R\$ 10,06	R\$ 20,12
243	Barra de direção (eixo dianteiro)	1	R\$ 218,82	R\$ 218,82
244	Terminal da barra de direção LE - inclui 38 e 39 (eixo dianteiro)	1	R\$ 172,46	R\$ 172,46
245	Terminal da barra de direção LD - inclui 38 (eixo dianteiro)	1	R\$ 167,59	R\$ 167,59
246	Terminal da barra de direção LD - inclui 38 (eixo dianteiro)	1	R\$ 172,46	R\$ 172,46
247	Bucha (eixo dianteiro)	2	R\$ 32,22	R\$ 64,44
248	Bucha (eixo dianteiro)	2	R\$ 31,66	R\$ 63,32
249	Pino de articulação soldado (eixo dianteiro)	2	R\$ 24,99	R\$ 49,98
250	Guarda-pó (eixo dianteiro)	2	R\$ 25,03	R\$ 50,06
251	Anel de borracha (eixo dianteiro)	2	R\$ 2,69	R\$ 5,38
252	Pino de munhão (eixo dianteiro)	2	R\$ 52,85	R\$ 105,70
253	Pino elástico (eixo dianteiro)	2	R\$ 4,52	R\$ 9,04
254	Parafuso (eixo dianteiro)	2	R\$ 17,43	R\$ 34,86
255	Porca (eixo dianteiro)	2	R\$ 4,45	R\$ 8,90
256	Parafuso (eixo dianteiro)	2	R\$ 10,66	R\$ 21,32
257	Bucha esférica (eixo dianteiro)	2	R\$ 45,43	R\$ 90,86
258	Arruela de encosto (eixo dianteiro)	2	R\$ 6,75	R\$ 13,50
259	Parafuso da barra LD (eixo dianteiro)	2	R\$ 33,57	R\$ 67,14
260	Trava dos parafusos (eixo dianteiro)	2	R\$ 10,06	R\$ 20,12
261	Parafuso (eixo dianteiro)	2	R\$ 8,25	R\$ 16,50
262	Arruela (eixo dianteiro)	2	R\$ 3,48	R\$ 6,96
263	Arruela (eixo dianteiro)	2	R\$ 5,35	R\$ 10,70
264	Parafuso da barra LE (eixo dianteiro)	2	R\$ 13,21	R\$ 26,42
265	Porca castelada (eixo dianteiro)	2	R\$ 8,44	R\$ 16,88
266	Porca castelada (eixo dianteiro)	2	R\$ 15,07	R\$ 30,14
267	Cone do rolamento (rodas dianteiras)	2	R\$ 91,56	R\$ 183,12
268	Capa do rolamento (rodas dianteiras)	2	R\$ 56,33	R\$ 112,66
269	Cone do rolamento (rodas dianteiras)	2	R\$ 82,52	R\$ 165,04



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

270	Retentor de óleo (rodas dianteiras)	2	R\$ 21,79	R\$ 43,58
271	Colar do retentor (rodas dianteiras)	2	R\$ 32,13	R\$ 64,26
272	Pino de articulação soldado (barra de tração do círculo)	2	R\$ 56,33	R\$ 112,66
273	Pino de articulação soldado (barra de tração do círculo)	2	R\$ 51,93	R\$ 103,86
274	Pino de articulação soldado (barra de tração do círculo)	2	R\$ 42,42	R\$ 84,84
275	Chapa de desgaste (barra de tração do círculo)	2	R\$ 27,00	R\$ 54,00
276	Calço 1,5 (barra de tração do círculo)	2	R\$ 24,80	R\$ 49,60
277	Guia do círculo (barra de tração do círculo)	2	R\$ 97,59	R\$ 195,18
278	Suporte do círculo (barra de tração do círculo)	2	R\$ 86,70	R\$ 173,40
279	Parafuso (barra de tração do círculo)	2	R\$ 13,35	R\$ 26,70
280	Chapa de desgaste (barra de tração do círculo)	1	R\$ 180,34	R\$ 180,34
281	Calço 0,8 (barra de tração do círculo)	2	R\$ 11,04	R\$ 22,08
282	Guia do círculo (barra de tração do círculo)	1	R\$ 177,56	R\$ 177,56
283	Suporte do círculo (barra de tração do círculo)	1	R\$ 177,56	R\$ 177,56
284	Parafuso (barra de tração do círculo)	2	R\$ 31,99	R\$ 63,98
285	Porca (barra de tração do círculo)	2	R\$ 13,44	R\$ 26,88
286	Parafuso (barra de tração do círculo)	2	R\$ 10,94	R\$ 21,88
287	Porca (barra de tração do círculo)	2	R\$ 4,52	R\$ 9,04
288	Parafuso (barra de tração do círculo)	2	R\$ 14,69	R\$ 29,38
289	Arruela (barra de tração do círculo)	2	R\$ 11,59	R\$ 23,18
290	Calço 0,8 (barra de tração do círculo)	2	R\$ 8,46	R\$ 16,92
291	Parafuso (barra de tração do círculo)	2	R\$ 15,07	R\$ 30,14
292	Bucha (caixa do gira círculo)	2	R\$ 40,10	R\$ 80,20
293	Bucha (caixa do gira círculo)	2	R\$ 63,61	R\$ 127,22
294	Retentor de óleo (caixa do gira círculo)	2	R\$ 23,55	R\$ 47,10
295	Bucha (caixa do gira círculo)	2	R\$ 40,10	R\$ 80,20
296	Junta (caixa do gira círculo)	2	R\$ 15,30	R\$ 30,60
297	Anel de borracha (caixa do gira círculo)	2	R\$ 11,59	R\$ 23,18
298	Calço 0,2 (caixa do gira círculo)	2	R\$ 20,74	R\$ 41,48
299	Coroa do gira círculo (caixa do gira círculo)	1	R\$ 600,83	R\$ 600,83
300	Parafuso (caixa do gira círculo)	2	R\$ 19,70	R\$ 39,40
301	Anel de retenção (caixa do gira círculo)	2	R\$ 25,26	R\$ 50,52
302	Rosca sem-fim (caixa do gira círculo)	1	R\$ 260,55	R\$ 260,55
303	Chaveta (caixa do gira círculo)	2	R\$ 13,21	R\$ 26,42
304	Eixo (caixa do gira círculo)	2	R\$ 191,46	R\$ 382,92
305	Engrenagem (caixa do gira círculo)	2	R\$ 292,30	R\$ 584,60
306	Anel de retenção (caixa do gira círculo)	2	R\$ 21,33	R\$ 42,66
307	Junta (caixa do gira círculo)	2	R\$ 13,07	R\$ 26,14
308	Parafuso Plow (lâmina fixa)	2	R\$ 14,42	R\$ 28,84
309	Arruela (lâmina fixa)	2	R\$ 9,83	R\$ 19,66
310	Barra do passo (lâmina fixa)	2	R\$ 75,80	R\$ 151,60
311	Tranca do passo (lâmina fixa)	2	R\$ 184,05	R\$ 368,10
312	Distanciador (lâmina fixa)	2	R\$ 104,54	R\$ 209,08



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

313	Pino de articulação(Lâmina fixa)	2	R\$ 45,43	R\$ 90,86
314	Parafuso (lâmina fixa)	2	R\$ 15,14	R\$ 30,28
315	Parafuso (lâmina fixa)	2	R\$ 15,42	R\$ 30,84
316	Porca (lâmina fixa)	2	R\$ 25,26	R\$ 50,52
317	Flanco da concha (lâmina fixa)	1	R\$ 97,59	R\$ 97,59
318	Lâmina 16x152x1829 mm (lâmina fixa)	1	R\$ 190,54	R\$ 190,54
319	Lâmina 16x152x1829 mm (lâmina deslizante)	1	R\$ 187,99	R\$ 187,99
320	Lâmina 16x152x2134 mm (lâmina deslizante)	1	R\$ 122,39	R\$ 122,39
321	Flanco da concha (lâmina deslizante)	1	R\$ 104,08	R\$ 104,08
322	Parafuso (lâmina deslizante)	2	R\$ 21,93	R\$ 43,86
323	Parafuso (lâmina deslizante)	2	R\$ 14,69	R\$ 29,38
324	Porca (lâmina deslizante)	2	R\$ 21,09	R\$ 42,18
325	Pino de articulação (lâmina deslizante)	2	R\$ 93,79	R\$ 187,58
326	Parafuso (lâmina deslizante)	2	R\$ 25,03	R\$ 50,06
327	Arruela (lâmina deslizante)	2	R\$ 10,99	R\$ 21,98
328	Calço 0,25 mm (lâmina deslizante)	2	R\$ 19,38	R\$ 38,76
329	Placa de desgaste (lâmina deslizante)	1	R\$ 114,97	R\$ 114,97
330	Chapa detentora (lâmina deslizante)	1	R\$ 115,76	R\$ 115,76
331	Pino de articulação (lâmina deslizante)	2	R\$ 52,85	R\$ 105,70
332	Arruela (lâmina deslizante)	2	R\$ 14,93	R\$ 29,86
333	Porca (lâmina deslizante)	2	R\$ 24,11	R\$ 48,22
334	Tranca do passo (lâmina deslizante)	2	R\$ 98,52	R\$ 197,04
335	Parafuso (lâmina deslizante)	2	R\$ 21,23	R\$ 42,46
336	Porca (lâmina deslizante)	2	R\$ 8,25	R\$ 16,50
337	Braço de moção lateral (braço de moção lateral)	1	R\$ 257,99	R\$ 257,99
338	Pino de travamento (braço de moção lateral)	1	R\$ 131,20	R\$ 131,20
339	Cabo de controle (braço de moção lateral)	2	R\$ 48,07	R\$ 96,14
340	Pino de travamento da sela (braço de moção lateral)	2	R\$ 11,59	R\$ 23,18
341	Gaxeta (cilindro hidráulico - direção)	2	R\$ 32,27	R\$ 64,54
342	Anel de borracha (cilndro hidráulico - direção)	2	R\$ 8,46	R\$ 16,92
343	Bucha (cilindro hidráulico - direção)	2	R\$ 32,68	R\$ 65,36
344	Gaxeta (cilindro hidráulico - direção)	2	R\$ 34,30	R\$ 68,60
345	Retentor de óleo (cilindro hidráulico - direção)	2	R\$ 31,99	R\$ 63,98
346	Anel de borracha (cilndro hidráulico - direção)	2	R\$ 10,80	R\$ 21,60
347	Soquete da esfera (cilindro hidráulico - direção)	2	R\$ 19,47	R\$ 38,94
348	Soquete da esfera (cilindro hidráulico - direção)	2	R\$ 24,34	R\$ 48,68
349	Gaxeta (cilindro hidráulico - inclinação das rodas)	2	R\$ 38,02	R\$ 76,04
350	Anel de borracha (cilindro hidráulico - inclinação das rodas)	2	R\$ 10,13	R\$ 20,26
351	Anel de borracha (cilindro hidráulico - inclinação das rodas)	2	R\$ 11,52	R\$ 23,04
352	Luva guia (cilindro hidráulico - inclinação das rodas)	1	R\$ 198,42	R\$ 198,42
353	Bucha (cilindro hidráulico - inclinação das rodas)	1	R\$ 83,68	R\$ 83,68
354	Gaxeta (cilindro hidráulico - inclinação das rodas)	2	R\$ 56,14	R\$ 112,28
355	Parafuso (cilindro hidráulico - inclinação das rodas)	2	R\$ 21,19	R\$ 42,38



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

356	Retentor de óleo (cilindro hidráulico - inclinação das rodas)	2	R\$ 35,00	R\$ 70,00
357	Bucha esferica (cilindro hidráulico - inclinação das rodas)	2	R\$ 42,23	R\$ 84,46
358	Anel de retenção (cilindro hidráulico - inclinação das rodas)	2	R\$ 19,56	R\$ 39,12
359	Placa retentora (cilindro hidráulico - inclinação das rodas)	2	R\$ 176,63	R\$ 353,26
360	Placa retentora (cilindro hidráulico - inclinação das rodas)	2	R\$ 207,70	R\$ 415,40
361	Trava do parafuso (cilindro hidráulico - inclinação das rodas)	2	R\$ 21,97	R\$ 43,94
362	Pino da trava (cilindro hidráulico - inclinação das rodas)	2	R\$ 20,54	R\$ 41,08
363	Parafuso (cilindro hidráulico - inclinação das rodas)	2	R\$ 18,73	R\$ 37,46
364	Bucha (cilindro hidráulico - inclinação das rodas)	2	R\$ 60,50	R\$ 121,00
365	Pino de articulação (cilindro hidráulico - inclinação das rodas)	2	R\$ 59,34	R\$ 118,68
366	Retentor de óleo (cilindro hidráulico - levantamento das lâminas)	2	R\$ 35,14	R\$ 70,28
367	Gaxeta (cilindro hidráulico - levantamento das lâminas)	2	R\$ 35,79	R\$ 71,58
368	Bucha (cilindro hidráulico - levantamento das lâminas)	2	R\$ 28,98	R\$ 57,96
369	Anel de borracha (cilindro hidráulico - levantamento das rodas)	2	R\$ 11,36	R\$ 22,72
370	Gaxeta (cilindro hidráulico - levantamento das rodas)	2	R\$ 38,94	R\$ 77,88
371	Anel de borracha (cilindro hidráulico - levantamento das rodas)	2	R\$ 9,97	R\$ 19,94
372	Alojamento do pino (cilindro hidráulico - levantamento das rodas)	2	R\$ 79,74	R\$ 159,48
373	Anel de borracha (cilindro hidráulico - moção lateral)	2	R\$ 10,94	R\$ 21,88
374	Gaxeta (cilindro hidráulico - moção lateral)	2	R\$ 38,02	R\$ 76,04
375	Anel de borracha (cilindro hidráulico - moção lateral)	2	R\$ 3,53	R\$ 7,06
376	Bucha (cilindro hidráulico - moção lateral)	2	R\$ 58,41	R\$ 116,82
377	Gaxeta (cilindro hidráulico - moção lateral)	2	R\$ 37,55	R\$ 75,10
378	Retentor de óleo (cilindro hidráulico - moção lateral)	2	R\$ 49,03	R\$ 98,06
379	Soquete da esfera (cilindro hidráulico - moção lateral)	2	R\$ 21,56	R\$ 43,12
380	Parafuso (cilindro hidráulico - moção lateral)	2	R\$ 9,92	R\$ 19,84
381	Anel de borracha (cilindro hidráulico - lâmina deslizante)	2	R\$ 9,97	R\$ 19,94
382	Gaxeta (cilindro hidráulico - lâmina deslizante)	2	R\$ 41,95	R\$ 83,90
383	Anel de borracha (cilindro hidráulico - lâmina deslizante)	2	R\$ 11,54	R\$ 23,08
384	Bucha (cilindro hidráulico - lâmina deslizante)	2	R\$ 35,93	R\$ 71,86
385	Gaxeta (cilindro hidráulico - lâmina deslizante)	2	R\$ 17,89	R\$ 35,78
386	Retentor de óleo (cilindro hidráulico - lâmina deslizante)	2	R\$ 41,26	R\$ 82,52
387	Soquete da esfera (cilindro hidráulico - deslizante lâmina)	2	R\$ 18,78	R\$ 37,56
388	Calço 0,25 mm (cilindro hidráulico - lâmina deslizante)	2	R\$ 11,31	R\$ 22,62
389	Parafuso (cilindro hidráulico - lâmina deslizante)	2	R\$ 10,94	R\$ 21,88
390	Guia de êmbolo (cilindro hidráulico - escarificador)	2	R\$ 39,73	R\$ 79,46
391	Gaxeta (cilindro hidráulico - escarificador)	2	R\$ 30,60	R\$ 61,20
392	Anel de borracha (cilindro hidráulico - escarificador)	2	R\$ 11,54	R\$ 23,08
393	Bucha (cilindro hidráulico - escarificador)	2	R\$ 32,22	R\$ 64,44
394	Gaxeta (cilindro hidráulico - escarificador)	2	R\$ 34,26	R\$ 68,52
395	Retentor de óleo (cilindro hidráulico - escarificador)	2	R\$ 42,05	R\$ 84,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

396	Parafuso (cilindro hidráulico - escarificador)	2	R\$ 9,85	R\$ 19,70
397	Calço 0,25 mm (cilindro hidráulico - escarificador)	2	R\$ 3,35	R\$ 6,70
398	Bucha (mancal do eixo) (eixo dianteiro)	2	R\$ 41,03	R\$ 82,06
399	Arruela de encosto 156" (eixo dianteiro)	2	R\$ 9,83	R\$ 19,66
400	Parafuso (eixo dianteiro)	2	R\$ 9,87	R\$ 19,74
401	Bucha (eixo dianteiro)	2	R\$ 25,03	R\$ 50,06
402	Bucha (eixo dianteiro)	2	R\$ 22,41	R\$ 44,82
403	Anel de borracha (eixo dianteiro)	2	R\$ 10,03	R\$ 20,06
404	Guarda-pó superior (eixo dianteiro)	2	R\$ 11,89	R\$ 23,78
405	Chaveta do pino mestre (eixo dianteiro)	2	R\$ 12,43	R\$ 24,86
406	Pino mestre (eixo dianteiro)	2	R\$ 86,70	R\$ 173,40
407	Guarda-pó inferior (eixo dianteiro)	2	R\$ 14,33	R\$ 28,66
408	Porca castelada (eixo inferior)	2	R\$ 18,71	R\$ 37,42
409	Porca castelada (eixo inferior)	2	R\$ 16,79	R\$ 33,58
410	Manga de eixo - direita (eixo dianteiro)	2	R\$ 191,01	R\$ 382,02
411	Rolamento axial (eixo dianteiro)	1	R\$ 131,66	R\$ 131,66
412	Chaveta (eixo dianteiro)	2	R\$ 22,02	R\$ 44,04
413	Porca (eixo dianteiro)	2	R\$ 19,94	R\$ 39,88
414	Arruela (eixo dianteiro)	2	R\$ 4,78	R\$ 9,56
415	Braço da direção (eixo dianteiro)	2	R\$ 170,14	R\$ 340,28
416	Munhão de direção (eixo dianteiro)	1	R\$ 388,50	R\$ 388,50
417	Arruela (eixo dianteiro)	2	R\$ 13,21	R\$ 26,42
418	Terminal de barra (eixo dianteiro)	2	R\$ 131,66	R\$ 263,32
419	Bucha (eixo dianteiro)	2	R\$ 42,42	R\$ 84,84
420	Pino de articulação (eixo dianteiro)	2	R\$ 114,05	R\$ 228,10
421	Anel de borracha (eixo dianteiro)	2	R\$ 18,55	R\$ 37,10
422	Pino de munão (eixo dianteiro)	2	R\$ 61,66	R\$ 123,32
423	Parafuso (eixo dianteiro)	2	R\$ 18,08	R\$ 36,16
424	Parafuso (eixo dianteiro)	2	R\$ 27,12	R\$ 54,24
425	Contra-porca (eixo dianteiro)	2	R\$ 11,54	R\$ 23,08
426	Arruela (eixo dianteiro)	2	R\$ 9,92	R\$ 19,84
427	Porca (eixo dianteiro)	2	R\$ 28,05	R\$ 56,10
428	Pino elástico (eixo dianteiro)	2	R\$ 5,01	R\$ 10,02
429	Terminal de barra (eixo dianteiro)	2	R\$ 132,82	R\$ 265,64
430	Braço da direção (eixo dianteiro)	1	R\$ 209,32	R\$ 209,32
431	Parafuso de barra (eixo dianteiro)	2	R\$ 35,33	R\$ 70,66
432	Garfo esquerdo (eixo dianteiro)	1	R\$ 368,79	R\$ 368,79
433	Pino de articulação (eixo dianteiro)	2	R\$ 125,87	R\$ 251,74
434	Rolamento Interno roda dianteira	2	R\$ 112,43	R\$ 224,86
435	Rolamento externo roda dianteira	2	R\$ 139,08	R\$ 278,16
436	Lona roda traseira	2	R\$ 54,71	R\$ 109,42
437	Cilindro freio roda traseira	2	R\$ 107,09	R\$ 214,18
438	Platô de embreagem	1	R\$ 661,33	R\$ 661,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

439	Disco de embreagem	2	R\$ 354,88	R\$ 709,76
440	Rolamento de embreagem	2	R\$ 139,78	R\$ 279,56
441	Mangueira do pistão da lâmina	2	R\$ 86,70	R\$ 173,40
442	Manga de eixo lado esquerdo	2	R\$ 520,85	R\$ 1.041,70
443	Embuchamento dianteiro	2	R\$ 392,67	R\$ 785,34
444	Árvore primária	1	R\$ 562,11	R\$ 562,11
445	Rolamento	2	R\$ 94,11	R\$ 188,22
446	Engrenagem	1	R\$ 365,31	R\$ 365,31
447	Árvore	1	R\$ 451,31	R\$ 451,31
448	Alojamento	2	R\$ 134,44	R\$ 268,88
449	Bomba de transmissão ZF	1	R\$ 1.953,38	R\$ 1.953,38
450	Junta	2	R\$ 16,50	R\$ 33,00
451	Bomba d'água	1	R\$ 225,78	R\$ 225,78
452	Eixo	2	R\$ 507,87	R\$ 1.015,74
453	Calço	2	R\$ 10,94	R\$ 21,88
454	Tambor de freio	2	R\$ 191,93	R\$ 383,86
455	Coxim	2	R\$ 37,88	R\$ 75,76
456	Aro de roda	2	R\$ 400,55	R\$ 801,10
457	Cilindro mestre	2	R\$ 135,83	R\$ 271,66
458	Silencioso	2	R\$ 144,87	R\$ 289,74
459	Cubo do freio	2	R\$ 223,69	R\$ 447,38
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 74.000,00

LOTE 35 – PEÇAS

Retroescavadeira CASE 580 L, ano 1998, série JHF0026763, Motor Cumis

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Solenóide 12 v Y 904630	2	R\$ 212,77	R\$ 425,54
2	Injetor Y 919331	2	R\$ 181,22	R\$ 362,44
3	Cano do bico Y 903522	2	R\$ 110,88	R\$ 221,76
4	Cano do bico Y903524	2	R\$ 110,88	R\$ 221,76
5	Cano do bico Y903523	2	R\$ 110,88	R\$ 221,76
6	Cano do bico Y903525	2	R\$ 110,88	R\$ 221,76
7	Sistema completo do disco de freio (placa, válvula)	2	R\$ 497,31	R\$ 994,62
8	Embolo 188034 A1	2	R\$ 149,54	R\$ 299,08
9	Cilindro 188027A2	2	R\$ 307,00	R\$ 614,00
10	Reparo 191747 A1	2	R\$ 128,58	R\$ 257,16
11	Bucha 124568A2	2	R\$ 38,20	R\$ 76,40
12	Bucha 13724BA1	2	R\$ 44,26	R\$ 88,52
13	Embolo 189657A1	2	R\$ 213,60	R\$ 427,20
14	Cilindro da lança 189653A1	2	R\$ 341,25	R\$ 682,50
15	Reparo 182218A1	2	R\$ 157,46	R\$ 314,92
16	Bucha D149079	2	R\$ 69,41	R\$ 138,82
17	Junta completo	2	R\$ 213,83	R\$ 427,66
18	Junta do cabeçote	2	R\$ 163,99	R\$ 327,98
19	Correia do motor	2	R\$ 116,47	R\$ 232,94



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

20	Tensionador Y 918944	2	R\$ 126,48	R\$ 252,96
21	Reparo do eixo da Ellis do comando	2	R\$ 108,54	R\$ 217,08
22	Filtro completo (ar, motor e diesel)	2	R\$ 131,84	R\$ 263,68
23	Bucha D149079	2	R\$ 95,04	R\$ 190,08
24	Cilindro do braço 233114A1	2	R\$ 518,28	R\$ 1.036,56
25	Embolo 233110A1	2	R\$ 192,87	R\$ 385,74
26	Jogo reparo 234844A1	2	R\$ 150,01	R\$ 300,02
27	Bucha D140029	2	R\$ 61,73	R\$ 123,46
28	Embolo 128772A1	2	R\$ 237,12	R\$ 474,24
29	Reparo 131750A2	2	R\$ 143,72	R\$ 287,44
30	Mangueira completo	2	R\$ 217,79	R\$ 435,58
31	Comando completo traseiro	2	R\$ 504,30	R\$ 1.008,60
32	Comando completo dianteiro	2	R\$ 579,07	R\$ 1.158,14
33	Embuchamento completo (concha e pistão)	2	R\$ 266,71	R\$ 533,42
34	Reparo completo 1543267E1	2	R\$ 133,47	R\$ 266,94
35	Reparo completo 175251A1	2	R\$ 173,53	R\$ 347,06
36	Cilindro de direção G107720	2	R\$ 677,61	R\$ 1.355,22
37	Cubo da roda D75103	2	R\$ 241,32	R\$ 482,64
38	Jogo reparo G110045	2	R\$ 146,05	R\$ 292,10
39	Jogo reparo D103636	2	R\$ 115,53	R\$ 231,06
40	Jogo do reparo do cubo B93222	2	R\$ 168,88	R\$ 337,76
41	Cilindro mestre freio	2	R\$ 210,11	R\$ 420,22
42	Cabo do freio de mão	2	R\$ 97,60	R\$ 195,20
43	Eixo conjunto completo sistema de freio diferencial 114367A4	2	R\$ 1.248,99	R\$ 2.497,98
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 19.650,00

LOTE 37 – PEÇAS

Pá Carregadeira Fiat Allis 134 BR – Série 275, ano 1977, Motor OM352

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Bomba hidráulica da concha	1	R\$ 972,19	R\$ 972,19
2	Burrim da roda	2	R\$ 128,45	R\$ 256,90
3	Burrim mestre	2	R\$ 216,64	R\$ 433,28
4	Campana do freio	2	R\$ 328,34	R\$ 656,68
5	Cuíca do burrim mestre	1	R\$ 212,69	R\$ 212,69
6	Dente da concha	3	R\$ 484,48	R\$ 1.453,44
7	Embuchamento completo do mastro e concha	2	R\$ 561,27	R\$ 1.122,54
8	Faixa da roda	4	R\$ 88,43	R\$ 353,72
9	Filtro de óleo de hidráulico (que vai dentro do tanque freio)	4	R\$ 59,11	R\$ 236,44
10	Flexível do freio da roda	4	R\$ 38,17	R\$ 152,68
11	Franja do freio da roda	2	R\$ 487,74	R\$ 975,48
12	Mangueira completo	2	R\$ 268,07	R\$ 536,14
13	Patinho do freio da roda	2	R\$ 128,45	R\$ 256,90
14	Pivô do jatinho da roda	2	R\$ 86,56	R\$ 173,12
15	Reparo do pistão da concha	2	R\$ 146,83	R\$ 293,66
16	Reparo do pistão do mastro	2	R\$ 108,44	R\$ 216,88



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

17	Retentor do cubo	2	R\$ 68,88	R\$ 137,76
18	Válvula do pedal do freio completo	2	R\$ 236,19	R\$ 472,38
19	Válvula de pressão do ar	2	R\$ 149,86	R\$ 299,72
20	Cruzeta do semi-eixo	2	R\$ 178,71	R\$ 357,42
21	Ébitro da direção	2	R\$ 327,18	R\$ 654,36
22	Mangueira do Ébitro e pistão	2	R\$ 182,67	R\$ 365,34
23	Ponta do eixo do cubo da roda	2	R\$ 484,48	R\$ 968,96
24	Pivô do muchão da roda (rolamento, arruela do ajuste do pino)	2	R\$ 565,69	R\$ 1.131,38
25	Reparo do pistão	2	R\$ 145,90	R\$ 291,80
26	Rótula do pistão da direção	2	R\$ 103,55	R\$ 207,10
27	Rolamento do cubo da roda grande	2	R\$ 185,23	R\$ 370,46
28	Rolamento do cubo da roda pequeno	2	R\$ 117,51	R\$ 235,02
29	Semi-eixo da roda traseira completa	2	R\$ 505,42	R\$ 1.010,84
30	Terminal do varão da bara de direção da roda	2	R\$ 108,90	R\$ 217,80
31	Bico completo	2	R\$ 250,62	R\$ 501,24
32	Bomba alimentadora	2	R\$ 220,60	R\$ 441,20
33	Cano da bomba injetora	2	R\$ 114,49	R\$ 228,98
34	Coletor ou Tubage d'água do cabeçote	2	R\$ 166,38	R\$ 332,76
35	ELLIS	2	R\$ 149,39	R\$ 298,78
36	Filtro de ar completo com pré pó (caixa elemento e pré pó)	2	R\$ 94,47	R\$ 188,94
37	Junta completo do motor	2	R\$ 125,43	R\$ 250,86
38	Mangueira d'água superior	2	R\$ 20,48	R\$ 40,96
39	Mangueira d'água inferior	2	R\$ 16,75	R\$ 33,50
40	Mangueira do filtro de ar (tubagem)	2	R\$ 61,90	R\$ 123,80
41	Terminal do varão de aceleração do pedal	2	R\$ 14,19	R\$ 28,38
42	Bucha do semi-eixo lado carcaça e junta do eixo	2	R\$ 58,64	R\$ 117,28
43	Luva completa c/ cruzeta do cardam da dianteiro	2	R\$ 208,50	R\$ 417,00
44	Luva completa c/ cruzeta do cardam da traseiro	2	R\$ 268,07	R\$ 536,14
45	Motriz da roda completa com a tampa	2	R\$ 522,41	R\$ 1.044,82
46	Engrenagem com o pacote da 1ª	2	R\$ 649,93	R\$ 1.299,86
47	Engrenagem com o pacote da 2ª	2	R\$ 522,65	R\$ 1.045,30
48	Engrenagem com o pacote da 3ª	2	R\$ 537,31	R\$ 1.074,62
49	Filtro hidráulico da transmissão	2	R\$ 58,64	R\$ 117,28
50	Junta de anéis da transmissão	2	R\$ 146,83	R\$ 293,66
51	Mascot 1ª, 2ª e 3ª	2	R\$ 723,23	R\$ 1.446,46
52	Rolamento dos eixos da transmissão completa	2	R\$ 338,35	R\$ 676,70
53	Válvula de controle da transmissão	2	R\$ 219,20	R\$ 438,40
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 26.000,00

LOTE 38 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pá Carregadeira Fiat Allis 134 BR – Série 275, ano 1977, Motor OM352



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Prestação de Serviço de Manutenção Mecânica - Pá Carregadeira Fiat Allis 134 BR	100	R\$ 52,42	R\$ 5.242,05
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 5.242,05

LOTE 39 – PEÇAS

Coletor de Fossa Del 400VC Fertilange, ano 2004

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Borracha com vedação das tampas	2	R\$ 74,81	R\$ 149,62
2	Cardam de engate da bomba	1	R\$ 220,95	R\$ 220,95
3	Cardam completo 30mm (junta universal)	1	R\$ 291,73	R\$ 291,73
4	Motor bomba completo	1	R\$ 3.236,43	R\$ 3.236,43
5	Mangueira da saída 20 mts	2	R\$ 328,04	R\$ 656,08
6	Palheta do rotor 21 peças	2	R\$ 36,00	R\$ 72,00
7	Parafuso da roda 5/8 x 3 polegadas	20	R\$ 6,00	R\$ 120,00
8	Rolamento interno e externo do cubo da roda nº 382 A387 capa 382 A352 cóxico	1	R\$ 111,71	R\$ 111,71
9	Registro traseiro de esgotar o tanque	2	R\$ 36,00	R\$ 72,00
10	Retentor do cubo da roda	2	R\$ 22,16	R\$ 44,32
11	Rolamento do cubo da roda externo	2	R\$ 87,09	R\$ 174,18
12	Rolamento do cubo da roda interno	2	R\$ 87,09	R\$ 174,18
13	Válvula da entrada de ar (bola e coifa)	2	R\$ 41,24	R\$ 82,48
14	Válvula do radiador de ar	2	R\$ 22,16	R\$ 44,32
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 5.450,00

LOTE 53 – PEÇAS

Parati CL 1.8, ano 1991 – Álcool – Placa ASO 1000

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Agulha do carburador	2	R\$ 17,70	R\$ 35,40
2	Alavanca do cambio	1	R\$ 91,94	R\$ 91,94
3	Alavanca do freio de mão	1	R\$ 66,64	R\$ 66,64
4	Amortecedor dianteiro	4	R\$ 113,03	R\$ 452,12
5	Amortecedor traseiro	4	R\$ 100,38	R\$ 401,52
6	Amortecedor do porta malas	1	R\$ 58,20	R\$ 58,20
7	Anéis e pistão do motor	1	R\$ 271,61	R\$ 271,61
8	Bandeja dianteira	1	R\$ 87,72	R\$ 87,72
9	Barra de direção	1	R\$ 108,81	R\$ 108,81
10	Barra estabilizadora	1	R\$ 125,68	R\$ 125,68
11	Batente amortecedor traseiro	2	R\$ 45,55	R\$ 91,10
12	Batente do amortecedor inferior dianteiro	2	R\$ 31,21	R\$ 62,42
13	Batente do amortecedor superior dianteiro	2	R\$ 37,11	R\$ 74,22
14	Bóia de carburador	1	R\$ 20,24	R\$ 20,24
15	Bola do cambio	1	R\$ 24,46	R\$ 24,46



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

16	Bomba d'água	1	R\$ 119,78	R\$ 119,78
17	Borracha da pedaleira	2	R\$ 20,24	R\$ 40,48
18	Bronzeia da biela	1	R\$ 87,72	R\$ 87,72
19	Bronzeia do mancal	1	R\$ 107,97	R\$ 107,97
20	Bucha da bandeja	2	R\$ 21,93	R\$ 43,86
21	Bucha da barra estabilizadora	2	R\$ 16,87	R\$ 33,74
22	Bucha de direção	2	R\$ 17,71	R\$ 35,42
23	Bucha do eixo traseiro	2	R\$ 26,15	R\$ 52,30
24	Cabo da embreagem	2	R\$ 43,86	R\$ 87,72
25	Cabo de acelerador	2	R\$ 42,18	R\$ 84,36
26	Cabo de freio de mão	2	R\$ 64,11	R\$ 128,22
27	Cabo do capo	1	R\$ 32,90	R\$ 32,90
28	Caixa de direção	1	R\$ 367,77	R\$ 367,77
29	Caixa Rótula do cambio	1	R\$ 121,46	R\$ 121,46
30	Calota do cubo de roda	4	R\$ 10,97	R\$ 43,88
31	Campana traseira	2	R\$ 75,07	R\$ 150,14
32	Cilindro do freio traseiro	2	R\$ 32,90	R\$ 65,80
33	Cilindro mestre	2	R\$ 111,34	R\$ 222,68
34	Coifa da barra de direção	2	R\$ 21,09	R\$ 42,18
35	Coifa do amortecedor dianteiro	2	R\$ 25,31	R\$ 50,62
36	Coifa do cambio	2	R\$ 28,68	R\$ 57,36
37	Cola de silicone alta temperatura	1	R\$ 9,70	R\$ 9,70
38	Correia dentada	2	R\$ 41,33	R\$ 82,66
39	Correia do motor	2	R\$ 25,31	R\$ 50,62
40	Coxim do cambio	2	R\$ 39,64	R\$ 79,28
41	Coxim do escapamento	2	R\$ 21,09	R\$ 42,18
42	Coxim do motor dianteiro	2	R\$ 78,45	R\$ 156,90
43	Coxim do motor traseiro	2	R\$ 80,13	R\$ 160,26
44	Coxim frontal do motor	2	R\$ 26,15	R\$ 52,30
45	Cubo roda dianteira	2	R\$ 101,22	R\$ 202,44
46	Disco de freio	4	R\$ 87,72	R\$ 350,88
47	Eixo homocinética esquerda e direita	1	R\$ 298,60	R\$ 298,60
48	Eixo traseiro	1	R\$ 460,55	R\$ 460,55
49	Embreagem	1	R\$ 413,32	R\$ 413,32
50	Flexível de freio dianteiro	2	R\$ 23,62	R\$ 47,24
51	Flexível freio traseiro	2	R\$ 21,09	R\$ 42,18
52	Grade do radiador	1	R\$ 84,35	R\$ 84,35
53	Junta da remoção	1	R\$ 155,20	R\$ 155,20
54	Junta da tampa de válvula	2	R\$ 20,24	R\$ 40,48
55	Junta de admissão	2	R\$ 53,98	R\$ 107,96
56	Junta do cabeçote	1	R\$ 79,29	R\$ 79,29
57	Junta do cambio	2	R\$ 21,93	R\$ 43,86
58	Junta do carte	2	R\$ 38,80	R\$ 77,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

59	Junta do escapamento	2	R\$ 32,90	R\$ 65,80
60	Junta homocinética ld cambio	1	R\$ 129,90	R\$ 129,90
61	Junta homocinética ld roda	1	R\$ 146,77	R\$ 146,77
62	Mangueira do radiador inferior	2	R\$ 37,11	R\$ 74,22
63	Mangueira do radiador superior	2	R\$ 43,86	R\$ 87,72
64	Mola elicoidal dianteiro	2	R\$ 118,93	R\$ 237,86
65	Mola elicoidal traseira	2	R\$ 93,63	R\$ 187,26
66	Parafuso de roda	8	R\$ 9,70	R\$ 77,60
67	Pastilha dianteira	4	R\$ 45,55	R\$ 182,20
68	Peito de aço	1	R\$ 50,61	R\$ 50,61
69	Pivô inferior	2	R\$ 39,64	R\$ 79,28
70	Pinça do freio	1	R\$ 245,46	R\$ 245,46
71	Radiador	1	R\$ 261,49	R\$ 261,49
72	Reparo da pinça de freio dianteiro	2	R\$ 37,11	R\$ 74,22
73	Reparo do carburador	2	R\$ 25,31	R\$ 50,62
74	Reparo do cilindro mestre	2	R\$ 41,75	R\$ 83,50
75	Reparo do cilindro roda dianteira	2	R\$ 19,40	R\$ 38,80
76	Reparo do patim de freio traseiro	2	R\$ 34,58	R\$ 69,16
77	Reparo do trambulador de cambio	2	R\$ 41,33	R\$ 82,66
78	Reparo junta homocinética ld cambio	2	R\$ 37,11	R\$ 74,22
79	Reparo regulagem freio traseiro	2	R\$ 14,34	R\$ 28,68
80	Reparo cilindro roda traseira	2	R\$ 23,62	R\$ 47,24
81	Reparo Junta homocinética ld roda	2	R\$ 41,33	R\$ 82,66
82	Reservatório de água do radiador	1	R\$ 125,68	R\$ 125,68
83	Retentor do cambio	2	R\$ 53,98	R\$ 107,96
84	Retentor do comando	2	R\$ 62,42	R\$ 124,84
85	Retentor do virabrequim	1	R\$ 104,59	R\$ 104,59
86	Retentor de válvula com 8 unidades	2	R\$ 32,90	R\$ 65,80
87	Rolamento da roda dianteira	2	R\$ 79,29	R\$ 158,58
88	Rolamento cubo roda dianteira	2	R\$ 32,90	R\$ 65,80
89	Rolamento cubo roda traseira externa	2	R\$ 37,11	R\$ 74,22
90	Rolamento cubo roda traseira interna	2	R\$ 45,55	R\$ 91,10
91	Rolamento da coluna de direção	2	R\$ 37,11	R\$ 74,22
92	Rolamento da embreagem	2	R\$ 83,51	R\$ 167,02
93	Rolamento do eixo piloto	1	R\$ 75,07	R\$ 75,07
94	Silencioso intermediário	2	R\$ 70,85	R\$ 141,70
95	Silencioso traseiro	2	R\$ 108,81	R\$ 217,62
96	Sincronizador	1	R\$ 138,33	R\$ 138,33
97	Tampa do cambio	1	R\$ 70,85	R\$ 70,85
98	Tampa do distribuidor	1	R\$ 45,55	R\$ 45,55
99	Tampa do radiador	1	R\$ 13,50	R\$ 13,50
100	Tensor da correia dentada	1	R\$ 96,16	R\$ 96,16
101	Terminal de direção direito	2	R\$ 70,85	R\$ 141,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

102	Terminal de direção esquerdo	2	R\$ 100,38	R\$ 200,76
103	Tubo de água	1	R\$ 41,33	R\$ 41,33
104	Válvula de Admissão do motor	1	R\$ 24,46	R\$ 24,46
105	Válvula termostática	2	R\$ 71,70	R\$ 143,40
106	Válvula de escape do motor	2	R\$ 22,77	R\$ 45,54
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 12.000,00

LOTE 54 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Parati CL 1.8, ano 1991 – Álcool – Placa ASO 1000

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Prestação de Serviço de Manutenção Mecânica - Parati CL - ASO 1000	60	R\$ 32,50	R\$ 1.950,00
				R\$ 1.950,00

CLÁUSULA SEGUNDA: VALOR CONTRATUAL

2.1. Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$ 166.892,05 (cento e sessenta e seis mil oitocentos e noventa e dois reais e cinco centavos) pelo total da contratação, referentes ao objeto descrito no subitem 1.1.1 do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal.

3.1.1. A nota fiscal apresentada deverá estar preenchida sem rasuras, e certificada pela Equipe de Recebimento de Bens, dando conta do cumprimento de todas as exigências deste Edital e da Ata de Registro de Preços.

3.2. Para a liberação do pagamento, a futura contratada encaminhará nota fiscal, acompanhada das seguintes certidões:

- a) Certidão de regularidade de débito para com o Sistema de Seguridade Social (INSS), com validade;
- b) Certidão de Regularidade de débito com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), com validade;

3.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

CLÁUSULA QUARTA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. Os pagamentos decorrentes do objeto desta licitação, para os quais se emitirá empenho, correrá à conta dos recursos das dotações orçamentárias: nº 05.004.26.782.0032.2017-33.90.39.00, fonte 01.07.00.00 e nº 05.004.26.782.0032.2017-33.90.39.00, fonte 01.07.00.00, para a Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação, Dotações Orçamentárias nº 06.001.12.361.0018.2025-33.90.30.00, fonte 01.07.00.00, nº 06.003.12.361.0018.2028-33.90.30.00, fonte 102.02.01.00, nº 06.004.12.361.0018.2029-33.90.30.00, fonte 103.01.01.00, nº 06.005.12.361.0018.2030-33.90.30.00, fonte 104.01.01.00, nº 06.009.12.361.0018.2033-33.90.30.00, fonte 107.99.01.00, nº 06.001.12.361.0018.2025-33.90.39.00, fonte 01.07.00.00, nº 06.003.12.361.0018.2028-33.90.39.00, fonte 102.02.01.00, nº 06.004.12.361.0018.2029-33.90.39.00, fonte 103.01.01.00, nº 06.005.12.361.0018.2030-33.90.39.00, fonte 104.01.01.00, nº 06.009.12.361.0018.2033-33.90.39.00,



fonte 107.99.01.00, para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto; Dotações Orçamentárias nº 10.002.10.301.0013.2038-33.90.30.00, fonte 303.01.02.00, nº 10.002.10.301.0013.2041-33.90.30.00, fonte 495.09.02.06.20, nº 10.002.10.301.0013.2083-33.90.30.00, fonte 01.07.00.00, nº 10.002.10.301.0013.2038-33.90.39.00, fonte 303.01.02.00, nº 10.002.10.301.0013.2041-33.90.39.00, fonte 495.09.02.06.20 e nº 10.002.10.301.0013.2083-33.90.39.00, fonte 01.07.00.00, para a Secretaria Municipal de Saúde e Dotações Orçamentárias nº 07.001.08.244.0011.2049-33.90.30.00, fonte 01.07.00.00, nº 07.004.08.243.0035.6007-33.90.30.00, fonte 01.07.00.00, nº 07.001.08.244.0011.2049-33.90.39.00, fonte 01.07.00.00 e nº 07.004.08.243.0035.6007-33.90.39.00, fonte 01.07.00.00, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, Idoso e Conselho Tutelar..

CLÁUSULA QUINTA: PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1. A empresa detentora da Ata de Registro de Preços deverá atender às determinações do Anexo I - Termo de Referência e estar preparada para a entrega do objeto contratado (Peças Mecânicas Automotivas de Veículos Leves e Pesados), em até 01 (um) dia útil, contados após recebimento da ordem de fornecimento, que deverão ser entregues de segunda à sexta-feira, das 07:00hr às 12:00hr e das 13:00hr às 17:00hr e aos sábados das 7:00hr às 12:00hr, diretamente no Pátio da Prefeitura, sita à Avenida Interventor Manoel Ribas, 06, no Município de Itambaracá.

5.2. A empresa detentora da Ata de Registro de Preços deverá atender às determinações do Anexo I - Termo de Referência e estar preparada para a prestação de serviços do objeto contratado (Prestação de Serviços de Manutenção Mecânica para os Veículos Leves e Pesados), e após recebimento da solicitação dos serviços, deverá prestar os serviços de forma imediata, segunda à sexta-feira, das 07:00hr às 17:00hr aos sábados das 07:00hr às 11:00hr diretamente no Pátio da Prefeitura, sita à Avenida Interventor Manoel Ribas, 06, no Município de Itambaracá, ou em local indicado pelo gestor do contrato.

5.2. Todos os bens fornecidos/serviços prestados serão conferidos no momento da entrega, e se constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

5.2.1. se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

5.2.1.1. na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 01 (um) hora, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

5.2.2. se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

5.2.2.1. na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 01 (um) dia, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

5.3. No caso da Prestação dos serviços, a detentora da Ata de Registro de Preços deverá assumir o compromisso de refazer todos os serviços que apresentarem defeito, erros, falhas, omissões ou quaisquer irregularidades constatadas, oriundas de serviços mal executados;

5.3.1. Após a conclusão de cada serviço apresentará uma ficha de registro dos serviços executados, que deverá receber o “ciente” do Gestor do Contrato;

5.4. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de entrega do(s) bem(ns) uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas.

5.5. O(s) bem (ens) objeto deste edital deverá (ão) ser entregue(s) acompanhado(s) de nota(s) fiscal (is) distintas, ou seja, de acordo com a Ordem de Fornecimento/Serviço, constando o número da mesma, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais.

5.6. Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) do servidor responsável pelo recebimento.



5.7. A CONTRATADA obriga-se a fornecer o objeto ou prestar os serviços a que se refere este Pregão Presencial de acordo estritamente com as especificações descritas na Ordem de Fornecimento/Prestação de Serviços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do produto quando constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

5.8. A Licitante vencedora ficará obrigada a trocar as suas expensas as Peças que vierem a ser recusadas sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação. Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade das peças obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com apresentado na proposta.

5.9. A licitante vencedora, sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da PREFEITURA, encarregada de acompanhar a entrega das peças prestando esclarecimento solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.

5.10. O recebimento definitivo do objeto deste Edital, não exime o fornecedor de ser responsabilizado, dentro das penalidades previstas na Lei 8.666/93 e alterações, pela má qualidade rendimento, composição, e outros fatores que julgar relevantes do produto cotado, que venha a ser constatada durante o uso.

CLÁUSULA SEXTA: DA VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência da presente Ata/Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação da Ata de Registro de Preços.

6.2. Fica facultada a Administração em firmar as contratações que poderão advir, pela Ata de Registro de Preços, podendo ser adquirido o mesmo objeto ora registrado, por outros meios previstos legalmente.

6.3. Poderá a Administração, mesmo comprovada a ocorrência mencionada no parágrafo anterior, optar por cancelar a Ata e providenciá-lo em outro procedimento licitatório.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO REAJUSTE DE PREÇOS

7.1. O preço registrado poderá a critério da Administração, justificadamente, ser objeto de reequilíbrio econômico-financeiro, para menos ou para mais, devendo o pedido ser apreciado após atestada sua viabilidade jurídica, nos termos do art. 65, inciso II, letra 'd', da Lei nº 8.666/93.

7.2. A comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro deverá ser feita acompanhada de documentos, tais como notas fiscais de aquisição, serviços e outros insumos, bem como outros documentos legais emitidos por órgãos governamentais, alusivos à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro; sendo de responsabilidade exclusiva da contratada o fornecimento desses documentos;

7.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

- a) Convocar o fornecedor do bem ou prestador do serviço visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;
- b) Liberar o fornecedor do bem ou prestador do serviço do compromisso assumido, e cancelar o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitados os contratos já firmados;
- c) Convocar os demais fornecedores ou prestadores de serviços, visando igual oportunidade de negociação;

7.4. Quando não houver êxito nas negociações para a readequação de preços, o Órgão Gerenciador cancelará o preço do bem ou do serviço registrado, publicando ATA COMPLEMENTAR da decisão.

CLÁUSULA OITAVA: DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

8.1. O fornecedor do bem terá seu preço registrado cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b) Recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar a Nota de Empenho, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;



- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) For suspenso ou declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- e) For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

8.2. O fornecedor do bem poderá solicitar o cancelamento do seu preço registrado na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

8.3. O cancelamento do preço registrado, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por decisão da autoridade competente do Órgão Gerenciador e publicado no Jornal Oficial do Município e por meios eletrônicos.

CLÁUSULA NONA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A CONTRATADA obrigará-se-á:

- a) Entregar o Objeto/Prestação de Serviços referente a este Pregão Presencial, de acordo estritamente com as especificações descritas no mesmo;
- b) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento e execução do Objeto desta Licitação, não podendo ser argüido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto/Prestação de Serviços;
- c) Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas referentes ao fornecimento do objeto/Prestação dos Serviços, que venha a ser constatado não estar em conformidade com as referidas especificações, nos termos do Art. 69, da Lei 8.666/93;
- d) Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto da Ata de Registro de Preços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- e) No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO DO CONTRATO E DAS PENALIDADES PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

10.1. Constituem motivos para rescisão contratual as hipóteses especificadas nos arts. 77 e 78, da Lei nº 8.666/93. Fica estabelecido o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa.

10.2. A inadimplência total ou parcial da ata de registro de preços, além da aplicação das multas previstas, poderá resultar na rescisão contratual e na aplicação das penalidades previstas no art. 86 e 87 da Lei 8666/93.

10.3. O descumprimento das obrigações assumidas ensejará na aplicação, pela CONTRATANTE, de ofício, das sanções previstas nos incisos I e II abaixo, bem como nas sanções previstas nos incisos III e IV, oportunizando-se nestas duas hipóteses o contraditório e ampla defesa (hipóteses dos incisos III e IV, a seguir):

I - advertência;

II – multa moratória, compensatória e cláusula penal;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública por prazo de até 02 (dois) anos, de acordo com o inciso III, do art. 87, da Lei nº 8.666/93 e do inciso III, do art. 150, da Lei Estadual nº 15.608/2007, nos casos previstos no art. 154, da Lei nº 15.608/2007;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, de acordo com o inciso IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93 e inciso IV, do art. 150, da Lei nº 15.608/2007, nos casos previstos no art. 156, desta Lei, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição por



prazo não superior a 05 (cinco) anos, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante/Contratada ressarcir ao Município pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

10.4. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item anterior poderão ser aplicadas ao adjudicatário e ao contratado, cumulativamente com a multa.

10.5. As empresas não cumpridoras dos quesitos contidos neste edital, além de serem responsabilizadas pelas infrações tipificadas na Lei, estarão sujeitas a serem inscritas nos cadastros de inidôneos para contratação com a Administração Pública. (Lei nº 8.666/93 e Lei Estadual n. 15.608/07).

10.6. O atraso injustificado na execução contratual sujeitará a CONTRATADA, sem prejuízo das sanções administrativas estabelecidas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, à multa moratória equivalente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento), por dia de atraso na entrega dos produtos, até o limite de 10 (dez) dias corridos, aplicável de ofício, sobre a parcela inadimplida, por dia útil excedente ao prazo da entrega do objeto/prestação do serviço, limitada a 10% (dez por cento) do valor da ata/contrato, quando não comprovar motivo de força maior ou caso fortuito impeditivos do cumprimento da obrigação assumida dentro do prazo estabelecido, que venha a ser reconhecido pela Administração.

10.7. Além da multa prevista no parágrafo anterior, poderá ser aplicada, pela inexecução total ou parcial do ajuste, multa correspondente a até 20% (vinte por cento) do valor global deste Contrato, fixada, a critério do Município, em função da gravidade apurada.

10.8. Pela rescisão do Contrato, sem justa causa, à CONTRATADA perderá em favor do Município a garantia prestada.

10.9. As multas e sanções, exceto as de mora, serão aplicadas após regular processo administrativo, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa, será descontada da(s) fatura(s) emitida(s) pela licitante vencedora ou, se insuficiente, mediante execução direta, caso seja impossível a compensação com faturas vincendas.

10.10. O valor remanescente da multa não quitada totalmente deverá ser recolhido à conta do Município.

10.11. A CONTRATADA se obriga, com fulcro no art. 416, parágrafo único, do Código Civil, a indenizar integralmente o Município, caso a Cláusula Penal prevista nos itens precedentes sejam insuficientes à recomposição integral do prejuízo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA PUBLICAÇÃO

11.1. Em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, será publicado o extrato do instrumento de contrato (Ata de Registro de Preços) no Jornal Pérola do Norte.

11.2. A Ata de Registro de Preços será publicada no Sítio da Prefeitura Municipal – www.itambaraca.pr.gov.br, sendo republicada trimestralmente conforme determina a Lei nº 8.666/93, no Art. 15§2º.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS CONDIÇÕES GERAIS

12.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

12.2. As empresas, detentoras do Registro de Preços, em conformidade com o disposto no Decreto nº 3.931/2001, assumem o compromisso de fornecer os produtos, objeto desta Ata, até as quantidades máximas referidas/estimadas, pelo preço registrado, durante o prazo de validade da Ata, em conformidade com o Edital e sua Minuta de Contrato, correspondente ao Processo Licitatório nº 008/2013, na modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 003/2013.



12.3. As quantidades da ata de registro de preços são estimativas e poderão ser ampliadas quando da necessidade do Município, mediante justificativa da autoridade competente do Órgão Solicitante, conforme limites estabelecidos no artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº. 8.666/83. O aumento da demanda deverá ser acordado expressamente com o detentor da ata e publicado através de ATA COMPLEMENTAR.

12.4. Os licitantes vencedores deverão, ao serem convocados, no qual terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, assinar a presente Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito ao registro de preços.

12.5. Integra a presente Ata para todos os fins o Edital e seus anexos, a proposta da contratada, bem como a Ata da Sessão do Pregão, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DOS CASOS OMISSOS

13.2. Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO FORO

14.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Andirá - Pr, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E, por estarem, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas.

Itamaracá, 13 de março de 2013.

Prefeito: _____
Amarildo Tostes

Pregoeiro: _____
Ariovaldo Martins

Licitante: _____
Romilso de Souza Silva
União Equipamentos Rodoviários Ltda.

TESTEMUNHAS: _____
Nome: José A. De Oliveira
CPF: 450.803489-68

Nome: Benedito Venceslau Silva
CPF: 364.714.479-04